

Goiânia, 19, setembro de 2025

ASSEMBLEIA ONLINE

O SEEB- Goiás convoca bancários do Banco Bradesco

O Sindicato dos Bancários de Goiás convoca todos os bancários e bancárias do Banco Bradesco, lotados em sua base territorial, para uma importante Assembleia Geral. O evento será realizado no formato virtual, no dia 23 de setembro, das 8h às 18h, através do site oficial do Sindicato: www.bancariosgo.org.br.

O principal objetivo desta Assembleia é deliberar sobre a aprovação ou rejeição da criação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária (CCV). Esta comissão é fruto de um acordo celebrado entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (CONTEC) e o Conglomerado Bradesco.

A participação de todos é fundamental para garantir a representatividade e a legitimidade das decisões que impactarão diretamente a categoria. Mais detalhe no edital de convocação abaixo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Exclusiva aos Empregados do BANCO BRADESCO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SEEB-GO, pessoa jurídica de direito privado de representação classista, inscrita no CNPJ nº 016.407.96/0001-00, Carta Sindical datada de 01.09.1949 sob o nº.: 739.517, com sede a Rua 04, nº 987, Fone: (62) 3216.6500, Centro, CEP 74.015-175, Goiânia - GO., neste ato representada por seu Presidente, Dr. SERGIO LUIZ DA COSTA, abaixo assinado, convoca, associados ou não, nos termos do Estatuto da Entidade, todos os empregados do BANCO BRADESCO S/A, BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, BANCO BRADESCO BBI S/A e BANCO BRADESCO CARD S/A da base territorial deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **23/09/2025**, no horário das **8h às 18h**, através do sistema de assembleia virtual/remota pelo site: **www.bancariosgo.org.br**, para deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação da adesão do Sindicato ao Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer as condições de criação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária – CCV, celebrado entre a CONTEC e o Conglomerado Bradesco, com vigência de 01/09/2025 a 31/08/2027, conforme acima mencionado inclusive no que tange da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva.

Goiânia (GO), 19 de setembro de 2025.

Sergio Luiz da Costa – Presidente.